

#### EDITAL Nº. 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria nº. 013/CCT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que contém as normas e procedimentos que regem o processo de escolha para Coordenador do curso de Licenciatura em Informática — LIEaD, do Departamento de Ciência da Computação (DCC), conforme Regimento e Estatuto da Universidade Federal de Roraima.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A consulta será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº. 013/CCT, podendo para este fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.
- **1.2.** O presente Edital contém os seguintes anexos:
  - a) Formulário de inscrição (Anexo I);
  - b) Cronograma (Anexo II);
  - c) Modelo de Plano de Trabalho (Anexo III);
  - d) Formulário para impugnação do Edital e recursos (Anexo IV).

#### 2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

**2.1.** Só poderão se candidatar a Coordenador do curso de Licenciatura em Informática do DCC o docente em efetivo exercício da função, lotado no Departamento de Ciência da Computação, com carga horária de 40 horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva.

#### 3. PRAZO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **3.1.** O pedido de inscrição deve ser enviado para o e-mail < <a href="mailto:dcc.ufrr@gmail.com">dcc.ufrr@gmail.com</a> >, com o preenchimento da Ficha de inscrição (Anexo I), acompanhado da entrega do Plano de Trabalho (Anexo III), da ficha individual do servidor gerada pela DARH e cópia da titulação de maior grau, no período de **09 a 15 de agosto de 2024**.
- **3.2.** A homologação das inscrições ocorrerá **no dia 16 de agosto de 2024** no site do Departamento de Ciência da Computação < https://dcc-ufrr.app/ >.
- **3.3.** Os recursos das inscrições devem ser enviados para o e-mail < <a href="dec.ufrr@gmail.com">dec.ufrr@gmail.com</a> > até as **18 horas do dia 17 de agosto de 2024** e o resultado será divulgado a partir das **18 horas do dia 19 de outubro de 2024** no site do Departamento de Ciência da Computação <a href="https://dec-ufrr.app/">https://dec-ufrr.app/</a> >.

#### 4. DA CAMPANHA

- **4.1.** A campanha ocorrerá a partir do dia 20 **de agosto de 2024 até o dia 27 de agosto de 2024**.
- **4.2.** É facultada a realização de campanha eleitoral pelos candidatos no período previsto no edital.

**Parágrafo único.** A campanha se desenvolverá dentro dos limites éticos, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio da UFRR.

#### 5. DA VOTAÇÃO E DO VALOR DO VOTO

- **5.1.** A votação ocorrerá a partir das **08:00 horas até às 18:00 horas do dia 28 de agosto de 2024**.
- **5.2.** A votação ocorrerá de forma eletrônica pelo SIGEleição vinculado a UFRR.

#### **5.3.** Poderão votar:

- a) os candidatos inscritos;
- b) todos os membros do corpo docente em efetivo exercício de suas funções no Departamento, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- c) todos os membros do corpo técnico-administrativo em educação, do quadro permanente, em efetivo exercício no DCC, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação.
- d) todos os membros do corpo discente, maiores de 16 (dezesseis) anos, regularmente matriculados no curso de graduação ao qual o Departamento está vinculado, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pelo DERCA, constarem na lista nominal de votação.
- **5.4.** A participação da comunidade acadêmica será ponderada de forma que os votos dos docentes correspondam a 70% do total de votos, os votos dos técnicos administrativos correspondam a 10% do total de votos e os votos dos discentes correspondam a 20% do total de votos, por meio da aplicação da seguinte fórmula:
- **a** = [Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe docente x 70]:[Total de possíveis eleitores na classe docente];
- **b** = [Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe Discentes x 30]:[Total de possíveis eleitores na classe Discentes]
  - §1º O total de pontos obtidos pelo candidato Y será igual à soma de a + b;
- §2º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (a + b), representando a maioria simples.
  - §3º O desempate de candidatos com a mesma pontuação obedecerá ao seguinte critério:
  - a) maior tempo de atuação no magistério na Universidade Federal de Roraima;
  - b) idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

#### 6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- **6.1.** A homologação do resultado ocorrerá a partir das **19 horas do dia 28 de agosto de 2024**.
- **6.2.** O recurso referente ao resultado da consulta deve ser enviado para o e-mail < <a href="dcc.ufrr@gmail.com">dcc.ufrr@gmail.com</a> > até as **18 horas do dia 29 de agosto de 2024**.
- **6.3.** O resultado dos recursos referentes ao resultado da consulta será publicado no site do Departamento de Ciência da Computação < <a href="https://dcc-ufrr.app/">https://dcc-ufrr.app/</a> >, a partir das **15 horas do dia 30 de agosto de 2024**.

#### 7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

- **7.1.** É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, até o dia **07 de agosto de 2024**.
- **7.2.** A impugnação ou os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio (Anexo IV) e enviados ao e-mail < <a href="mailto:dcc.ufrr@gmail.com">dcc.ufrr@gmail.com</a> >, indicando assunto, "Impugnação ou Recurso ao Edital nº. 01/2024 ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR", nas datas correspondentes.
- **7.3.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 7.1. e 7.2.
- **7.4.** O pedido de impugnação ou recursos será dirigido à Comissão Eleitoral, que julgará o pedido de impugnação conforme previsto nos itens 3 e 6 e os resultados serão divulgados no site do DCC < <a href="https://dcc-ufrr.app/">https://dcc-ufrr.app/</a>>.
- **7.5.** O pedido de impugnação ou recursos deverá indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacunas ou falta de clareza do item controverso.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** Os documentos citados nas solicitações de recursos deverão ser anexados.
- **8.2.** O encaminhamento dos resultados à Chefia imediata, à Direção do Centro de Ciências e ao Gabinete da Reitoria ocorrerá a partir do dia 02 **de setembro de 2024**.
- **8.3.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.
- **8.4.** Este Edital será regido pela Resolução nº. 036 Cuni/UFRR, de 19 de abril de 2021, e o Regimento Interno do Centro de Ciências e Tecnologia.
- **8.5.** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**Prof. Felipe Leite Lobo**Presidente

**Profa. Marcelle Alencar Urquiza**Membro

**Prof. Marcelo Henrique Oliveira Henklain**Membro



ANEXO I DO EDITAL 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

# FICHA DE INSCRIÇÃO

	DADOS DO	CANDII	DATO		
Nome do candidato:					
Matrícula SIAPE:		Data d	Data de nascimento://		
N° de Identidade:		CPF:			
	ENDI	EREÇO			
Logradouro:					
Número:	Bairro:				
Nº de Identidade:			CPF:		
	CON	TATO			
Telefone:	Celular 1:			Celular 2:	
E-mail:					
Eu, concordo plenamente com o	s termos do Edital	n°. 01/20	)24 – E	, declaro estar ciente e leição do DCC/CCT/UFRR.	
	Boa Vista – Rora	aima.	de	de .	

Assinatura do Candidato



### ANEXO II DO EDITAL 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

# **CRONOGRAMA**

A.4.41. 1.	Da	ıta	T 1
Atividade	Início	Fim	Local
Publicação do Edital	05/0	8/24	https://dcc-ufrr.app/
Impugnação ou interposição de recursos ao edital	07/08/24		dcc.ufrr@gmail.com
Resultados dos recursos ao edital	08/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Período de Inscrição	09/08/24	15/08/24	dcc.ufrr@gmail.com
Homologação das Inscrições	16/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Recursos à homologação	17/08/24		dcc.ufrr@gmail.com
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	19/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Campanha	20/08/24	27/08/24	
Eleição - Votação	08 horas de 28/08/24	18 horas de 28/08/24	SigEleições
Homologação do resultado	28/0	8/24	https://dcc-ufrr.app/
Recurso referente ao resultado	29/0	8/24	dcc.ufrr@gmail.com
Resultado dos recursos referentes ao resultado da eleição	30/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Publicação do resultado final	31/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Encaminhamento do resultado ao Gabinete da Reitoria e à Direção do Centro de Ciências e Tecnologia	02/09/24		



ANEXO III DO EDITAL 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

# PLANO DE TRABALHO

DADOS DO CANDIDATO				
lome	:			
1.	Justificativa			
2.	Metas			
3.	Considerações finais			



ANEXO IV DO EDITAL 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

# FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu,		
venho através deste ap	oresentar o seguinte recurso:	
1. Motivo do recurso	(indique que item do Edital você considera que f	foi descumprida):
2. Justificativa funda	mentada (diga por que você acha que o item foi o	descumprido):
3. Solicitação (com b reconsiderado):	oase na justificativa acima, apresente o que vocé	è pretende que seja
	Boa Vista – Roraima,de	de
	Assinatura	